

## PORTARIA N.º011/2024/ISMEP DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Superintendente Geral do Instituto Social das Medianeiras da Paz-ISMEP, na qualidade de Gestor do Hospital Dom Malan-HDM, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2024- Comissão de Sindicância – ISMEP/HDM, recebido aos vinte dias do mês de junho de 2024, em que o Presidente da referida Comissão, Sr. Drummond Stênio Lopes da Silva, solicita prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

## RESOLVE:

ART.1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 010/2024, de 23 de maio de 2024, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no e-mail recebido em 14 de maio de 2024 que relatam a ausência de envio dos eventos da saúde e segurança do trabalho (SST) no E-Social relativos ao Hospital Dom Malan no período de fevereiro de 2023 a abril de 2024;

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maria de Fatima Souza Alencar Superintendente Geral ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar Superintendente Geral NGC- OSS/ISMEP